



## **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**



**Federação Cearense de Futebol**

**Diretoria de Competições**

**Regulamento Específico da Competição**

**Campeonato Cearense da Série A 2022**



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS.....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS .....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA.....</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>12</b>
<b>ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES .....</b>	<b>14</b>
<b>ANEXO B – REGISTRO DE REVISÕES .....</b>	<b>16</b>



## **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**

### **CAPÍTULO 3**

#### **DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

Art. 1º - O Campeonato Cearense de Clubes da Série A de 2022, doravante denominado Campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Art. 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato são os seguintes:

- 1) Critério 1: Ter permanecido como integrante da Série A do Campeonato Cearense em 2021;
- 2) Critério 2: Ter acessado a Série A, a partir do Campeonato Cearense da Série B de 2021.

Art. 3º - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos dez clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.



## **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**

### **CAPÍTULO II**

### **DO TROFÉU E DOS TÍTULOS**

Art. 4º - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Cearense da Série A de 2022 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense da Série A de 2022.

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Cearense da Série A de 2022, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas.

§ 5º - A FCF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão cearense, através de contrato com patrocinador específico.

§ 6º - A Entidade de Prática melhor colocada no Campeonato Cearense Serie A 2022, que não seja sediada na capital cearense, será atribuída o título de Campeã Cearense do Interior.

I - A Entidade de Prática que conquistar o título de Campeã Cearense do Interior receberá a Taça Padre Cícero e 50 medalhas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes.



## **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**

II - A Diretoria de Competições da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega da Taça Padre Cícero e medalhas na partida final da competição.

III - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu Padre Cícero e das medalhas distribuídos; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas.

Art. 5º - A classificação dos clubes para as competições nacionais e regionais obedecerá aos critérios descritos abaixo:

§ 1º - Copa do Brasil 2023 – Campeão Cearense da série A, Vencedor da 1ª fase do campeonato cearense da série A; campeão do torneio Taça Fares Lopes. Caso um mesmo clube se qualifique por mais de um critério, a vaga será repassada a outro clube, obedecendo a classificação geral do campeonato cearense série A.

§ 2º - Campeonato Brasileiro Série D 2023 – As três vagas serão destinadas aos clubes de acordo a classificação geral do campeonato cearense série A, excetuando os clubes com vaga garantida nas séries A, B ou C de 2023.

§ 3º - Copa do Nordeste 2023 – As vagas destinadas ao futebol cearense obedecerão aos critérios definidas pela CBF, e de acordo a classificação geral do campeonato cearense série A.



## **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**

### **CAPÍTULO III**

### **DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS**

Art. 6º - Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ único - Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser registrados até o dia 11/02/2022.

Art. 7º - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

Art. 8º - Um atleta poderá ser transferido de um clube para outro durante o Campeonato, desde que não tenha atuado pelo clube de origem, nem relacionado em súmula.



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 9º - O **CAMPEONATO** será disputado em quatro fases, a saber: Primeira Fase, Quartas de Final, Semifinal e Final.

§ Único - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

Art. 10 – Na Primeira Fase oito clubes, excluindo-se os dois clubes disputantes da Copa do Nordeste 2022 (Ceará Sporting Club e Fortaleza Esporte Clube), jogarão entre si em turno e retorno, totalizando 14 (quatorze) jogos para cada clube:

Art. 11 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira Fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) melhor saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (entre dois clubes somente);
- 5º) sorteio.

§ 1º - Para efeito do quarto critério (confronto direto) considera-se o resultado dos jogos de ida-e-volta somados, ou seja, o resultado do “jogo de 180 minutos”.

§ 2º - Nas fases Quartas de Final, Semifinal e Final, em caso de empate em pontos ganhos, os critérios de desempate serão:

- 1º) melhor saldo de gols;
- 2º) cobrança de pênaltis.



## FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

§ 3º - Os clubes classificados em 1º e 2º lugares classificam-se para a Fase Semifinal.

§ 4º - Os clubes classificados em 3º e 4º lugares classificam-se para a Fase Quartas de Final.

§ 5º - Os clubes classificados em 7º e 8º lugares descenderão para o Campeonato Cearense Série B 2023.

Art. 12 – As Quartas de Finais serão disputadas em partidas de ida e volta com os seguintes confrontos:

Chave 1 – 3º lugar da 1ª fase x Fortaleza Esporte Clube

Chave 2 – 4º lugar da 1ª fase x Ceará Sporting Club

§ Único - Os mandos de campo serão conhecidos através de sorteio público.

Art. 13 – As Semifinais serão disputadas em partidas de ida e volta com os seguintes confrontos:

Chave 3 – 1º lugar da 1ª fase x vencedor da chave 2

Chave 4 – 2º lugar da 1ª fase x vencedor da chave 1

§ Único - Os mandos de campo serão conhecidos através de sorteio público.

Art. 14 – As Finais serão disputadas em partidas de ida e volta com os seguintes confrontos:

Vencedor da chave 3 x vencedor da chave 4

§ Único - O mando de campo da 2ª partida final será do clube com melhor desempenho nos critérios a seguir:

I – Melhor pontuação na fase semifinal;

II – Melhor saldo de gols na fase semifinal;

III – Maior número de gols marcados na fase semifinal;

IV – Sorteio





## FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

Art. 15 – O clube vencedor da Fase Final será atribuído o título de Campeão Cearense da Série A 2022.

§ 1º - Ao clube perdedor da Fase Final será atribuído o título de Vice Campeão Cearense da Série A 2022.

§ 2º - Os clubes desclassificados na Fase Semifinal ocuparão as posições de 3º a 4º colocadas por índice técnico, somadas as fases anteriores disputadas, obedecendo aos seguintes critérios;

- I. Maior número de pontos ganhos;
- II. Maior número de vitórias;
- III. Melhor saldo de gols;
- IV. Maior número de gols pró;
- V. Sorteio.

§ 3º - Os clubes desclassificados na Fase Quartas de Final ocuparão as posições de 5º a 6º colocadas por índice técnico, somadas as fases anteriores disputadas, obedecendo aos seguintes critérios;

- I. Maior número de pontos ganhos;
- II. Maior número de vitórias;
- III. Melhor saldo de gols;
- IV. Maior número de gols pró;
- V. Sorteio.

§ 4º - Os clubes desclassificados na Primeira Fase ocuparão as posições de 7º a 10º colocadas por índice técnico, obedecendo aos seguintes critérios;

- I. Maior número de pontos ganhos;
- II. Maior número de vitórias;
- III. Melhor saldo de gols;
- IV. Maior número de gols pró;
- V. Sorteio.

Art. 16 - Os dois últimos clubes classificados do Campeonato Cearense Série A de 2022 (9º e 10º lugares) descenderão para o Campeonato Cearense Série B em 2023; os dois primeiros clubes classificados do Campeonato Cearense Série B de 2022 acessarão o Campeonato Cearense Série A em 2023.



## **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**

### **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**

Art. 17 - A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta ser aplicados de acordo com o disposto no RGC, Artigo 71 e seus §§.

Art. 18 - Os pagamentos referentes às despesas com arbitragem e exame antidoping serão descontados da renda bruta das partidas e os correspondentes pagamentos serão efetuados pelos respectivos clubes mandantes antes de iniciada a partida.

Art. 19 – Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do borderô de cada partida corresponderão às seguintes definições:

I – O Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo de Público Presente, no valor de R\$ 0,08 (oito centavos) por ingresso, importará, em caso de sinistro, em uma indenização de:

- a) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por morte acidental proveniente de ocorrência no interior do estádio;
- b) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por invalidez permanente total e/ou parcial por acidente proveniente de ocorrência no interior do estádio;
- c) R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.

II – O Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em favor dos componentes da equipe de arbitragem da partida corresponderá ao valor de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), por cada componente, e, em caso de sinistro, a uma indenização de:

- a) R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por morte acidental proveniente de ocorrência no interior do estádio;
- b) R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por invalidez acidental permanente proveniente de ocorrência no interior do estádio;



## **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**

- c) R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.

III – os valores fixados e correspondentes aos incisos I e II deverão ser recolhidos à tesouraria da FCF, juntamente com o Boletim Financeiro da Partida.

Art. 20 – Os valores máximos dos ingressos de inteira que devem ser praticados pelos clubes serão de acordo com as seguintes especificações e setores:

- a) Estádio Castelão: Superior (R\$ 40,00), Inferior (R\$ 60,00), Especial (R\$ 80,00), Bossa Nova (R\$ 100,00), Premium (R\$ 150,00);
- b) Estádios Domingão, Elzir Cabral, Inaldão, João Ronaldo, Mirandão, Morenão e Raimundo de Oliveira: Arquibancada (R\$ 40,00), Social (R \$ 120,00);
- c) Qualquer outro estádio não citado no regulamento, os preços máximos serão estabelecidos pela Diretoria Financeira da FCF através de Portaria.
- d) O valor mínimo de ingresso de inteira vendido em bilheteria será de R\$ 10,00 em toda a competição.



## **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**

### **CAPÍTULO VI**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 21 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do **CAMPEONATO** serão de responsabilidade da FCF.

Art. 22 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do **CAMPEONATO**.

§ Único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJDF.

Art. 23 – Os clubes estão autorizados a fazer seus “aquecimentos” no campo de jogo por até 20 minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 minutos para o início da partida.

Art. 24 – Os clubes deverão obedecer ao “Countdown” (cronograma regressivo) da partida, quando informados pelos supervisores de campo ou delegado da partida.

Art. 25 – Considerando a participação de Ceará Sporting Club e Fortaleza Esporte Clube na competição, iniciando nas Quartas de final, e visando a equidade técnica da competição:

§ 1º - Ao final da Primeira Fase, o atleta que acumular cartões amarelos será anistiado, recomeçando a contagem do zero.

§ 2º - O atleta que receber o terceiro cartão amarelo na última rodada da Primeira Fase, cumprirá normalmente a suspensão na primeira rodada das Quartas de Final.

§ 3º - A suspensão automática por expulsão, bem como as penalidades impostas pela Justiça Desportiva não serão afetadas por este artigo.



## **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**

Art. 26 – A bola a ser utilizada na competição será da marca PENALTY.

Art. 27 - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Francisco Eudes Ferreira Bringel  
Diretor de Competições



**FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**  
**CAMPEONATO CEARENSE DA SÉRIE A/2022**

**ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES**

**ANEXO A**

<b>Nº</b>	<b>IDENT.</b>	<b>CIDADE</b>	<b>NOME</b>	<b>ORIGEM</b>
1.	Iguatu	Iguatu	<i>Associação Desportiva Iguatu</i>	Série B
2.	Icasa	Juazeiro do Norte	<i>Assoc. Desp. Recreativa Cultural Icasa</i>	Série A
3.	Caucaia	Caucaia	<i>Caucaia Esporte Clube</i>	Série A
4.	Ceará	Fortaleza	<i>Ceará Sporting Club</i>	Série A
5.	Crato	Crato	<i>Crato Esporte Clube</i>	Série A
6.	Ferrovário	Fortaleza	<i>Ferrovário Atlético Clube</i>	Série A
7.	Fortaleza	Fortaleza	<i>Fortaleza Esporte Clube</i>	Série A
8.	FC Atlético	Fortaleza	<i>Futebol Clube Atlético Clube</i>	Série A
9.	Maracanã	Maracanaú	<i>Maracanã Esporte Clube</i>	Série B
10.	Pacajus	Pacajus	<i>Pacajus Esporte Clube</i>	Série A

- Observações:
- 1) Os clubes estão relacionados em ordem alfabética.
  - 2) O termo “origem” significa que o clube é oriundo de acesso ou que permaneceu na Série A, após o campeonato de 2021.



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## DIRETORIA DE COMPETIÇÕES

### REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			